

COMUNICADO IMPORTANTE



Purifarma

Prezados Clientes,

Informamos que a Portaria nº 204, de 21 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos, e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Fiquem atentos as mudanças dentre elas a que não será permitido comercializar insumos listados nos anexos a essa portaria sem a licença na Polícia Federal.

Informamos que a Purifarma comercializa os insumos, conforme lista abaixo nas concentrações e densidade, que devem ser seguidas pelos clientes nos lançamentos dos MAPAS da Polícia Federal:

CÓDIGO *6 primeiros dígitos	NCM	INSUMO	CONCENTRAÇÃO (%)	DENSIDADE (KG/L)
008600	2922.49.90	Benzocaína Base	100,00	0,48
011600	2939.30.10	Cafeína Anidra	100,00	0,49
533000	2939.30.10	Cafeína Anidra	99,00	2,40
026300	2934.99.49	Diltiazem HCl	100,00	0,48
026700	2933.11.11	Dipirona Sódica DAB10	100,00	0,28
045700	2933.59.19	Hidroxizine HCl	100,00	0,30
051700	2924.29.14	Lidocaína HCL	100,00	0,57
054000	2905.43.00	Manitol	100,00	0,58
063000	2924.29.13	Paracetamol	100,00	0,43

OBS: O código está presente no cabeçalho do laudo de análise do insumo e na nota fiscal (primeira coluna).

O não atendimento dos requisitos desta portaria poderá implicar nas irregularidades da manipulação e impossibilidade de aquisição destes insumos pela farmácia.

Contamos com a colaboração de todos e estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Cordialmente,

Luciana Pereira

Responsável Técnica

Rev.3 – 17/11/2022 RT

Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda

www.purifarma.com.br

Matriz - Goiás

Via Primária 4D, Qd 08 A, Módulo 01 e 02, D.A.I.A
Anápolis / GO / Brasil - CEP 75132-105
Fone: 55 62 3701-5460

Filial - São Bernardo do Campo

Rua Faustino Negri, 285 Galpão 05 - Cooperativa
SBC / SP / Brasil - CEP 09851-720
Fone: 55 11 2067-5600

Filial - São Paulo

Rua Coronel Cabrita, 137 - Jd. da Glória
São Paulo / SP / Brasil - CEP 01545-030
Fone: 55 11 2067-5600